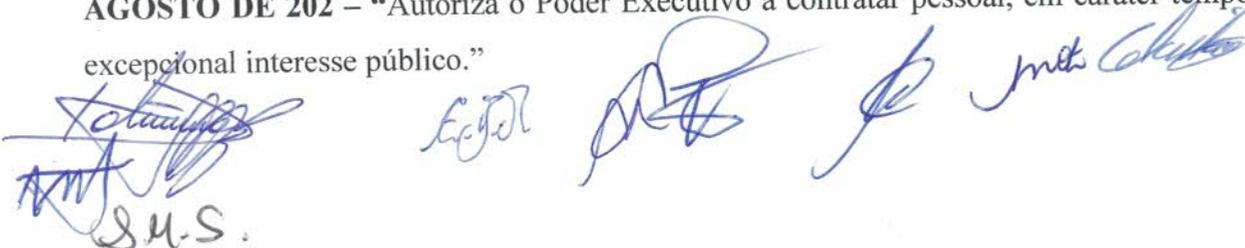




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 029/2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Ivania Morelatto Salvi, Luciano Mossmann, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, a Presidente cumprimentou os colegas, vereadores, as funcionárias da casa e registrou a presença dos munícipes Alceu e Valtair. Ata: ATA Nº 028/2022, da Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2022, foi colocada em discussão. E colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. O Vereador poderá exercer o direito à retificação, que deverá ser feito por escrito, por meio de requerimento, a fim de constar na Ata seguinte. **Expediente do Executivo: PROJETO DE LEI N.º 050, DE 12 DE AGOSTO DE 2022** – “Altera a Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município.” **PROJETO DE LEI Nº 051, DE 16 DE AGOSTO DE 2022** – “Altera dispositivo na Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boa Vista do Sul.” **PROJETO DE LEI N.º 052, DE 16 DE AGOSTO DE 2022** – “Altera dispositivos das Leis Municipais nº 626, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, a Lei nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de carreira do Magistério Público do Município e a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.” **PROJETO DE LEI Nº 053, DE 18 DE AGOSTO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **PROJETO DE LEI Nº 054, DE 19 DE AGOSTO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **PROJETO DE LEI Nº 055, DE 19 DE AGOSTO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”


S.M.S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Expediente do Legislativo: Moção nº 001/2022. **Correspondências Recebida:** Ofício nº 064/2022 do poder executivo encaminhando seis Projetos de Leis de números 050, 051, 052, 053, 054 e 055/2022. **Grande Expediente:** O vereador Luciano Mossmann fez uso da tribuna, cumprimentou a mesa diretora aos colegas vereadores e a todos os presentes, iniciou sua fala agradeceu ao vereador Glademir Manica que oportunizou essa experiência a ele e do quão feliz ele estava. Falou que sabe das demandas e das necessidades da população e diz que o poder executivo está se empenhando para que tudo fique bem. A seguir sugeriu que fossem colocadas câmeras de monitoramento da Creche Sementinhas do Bem e na EMEF Duque de Caxias, já que os filhos são o bem maior. Seguiu parabenizando ao executivo por investir na educação e cultura que irá oferecer vários cursos nos próximos dias. Disse também que muitas pessoas gostariam de participar das sessões plenárias, mas como o horário é muito cedo, sugeriu que talvez seria interessante que fosse mudado o horário das sessões para que mais pessoas pudessem participar. **Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO:** Não tivemos. **PODER LEGISLATIVO:** A Moção foi colocada em discussão e colocada em votação, foi aprovado por unanimidade. A presidente colocou a palavra a disposição. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2022. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.

[Handwritten signatures and names in blue ink]
Luciano Mossmann
Glademir Manica
Iara Celoi Berte Emer
Jorgina Lopezon
Antonio M. Silva